



4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E O INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE – IBRAEMA.

O Estado do Pará por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, Órgão da Administração Direta, com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **PRIMEIRO PARTÍCIPE**, neste ato, representado por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará e de outro lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE – IBRAEMA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.703.831/0001-83, com sede a Rua Diniz Barreto, nº 88, Bairro Prado, CEP 50.720-220, Recife/PE, doravante denominado **SEGUNDO PARTÍCIPE**, neste ato representado por seu Titular, **GERSON RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 5063961-SSP/SP e do CPF nº 253.853.996-04, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, considerando a Resolução nº 02 de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação para Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, e ainda, o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, Lei Federal 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal e Decreto Estadual Nº 3.302/2023 conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta do presente instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente instrumento será prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 10/08/2024 a 10/08/2025, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2016, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente instrumento.

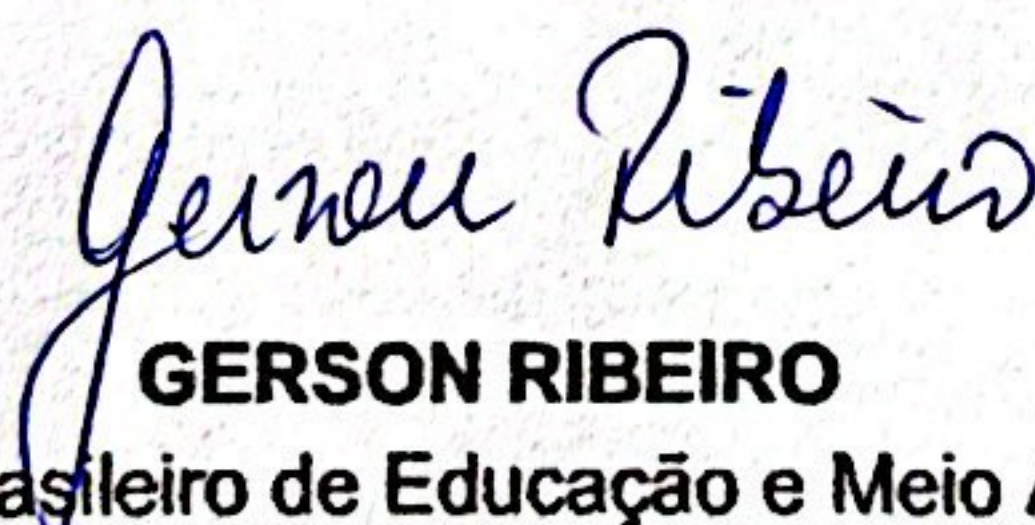
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém (PA), de de 2024.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Dados: 2024.08.09 16:09:50
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


GERSON RIBEIRO
Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:

1ª 2ª
CPF nº CPF nº



PLANO DE TRABALHO
4º TERMO ADITIVO – TCT 003/2016

Modalidade: Termo de Cooperação Técnica nº 003/2016
Objeto do TCT: Alfabetização de Jovens e Adultos em parceria com Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente – IBRAEMA em unidades prisionais do Estado do Pará.
Período de Vigência: 10/08/2024 a 10/08/2025
Fiscal do Termo – SEAP: Lindomar Espindola Carvalho
IBRAEMA:

1. DADOS DOS PARTICIPES:

Primeiro Partícipe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.		CNPJ: 05.929.042/0001-25	
Endereço: Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro: Marco, Belém/Pa			
Cidade: Belém	Estado: Pará	CEP: 66.095-492	DDD/Telefone: (91)3251-3041
Nome do Responsável: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 13827-PMPA		Cargo/Função: Secretário	

Segundo Partícipe: Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente – IBRAEMA		CNPJ: 10.703.831/0001-83		
Endereço: Rua Diniz Barreto, nº 88, Bairro Prado, Recife-PE.				
Cidade: Recife		Estado: PE	CEP: 50.720-220	DDD/Telefone: (81) 3342-2077
Nome do Responsável: Gerson Ribeiro				CPF: 253.853.996-04
CI/Órgão: 5063961 SSP SP		Cargo/Função: Presidente		

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1- Título do Projeto: “Tempo de Ler”	Período de Execução	
	10/08/2024	10/08/2025



3.2- Identificação do Objeto:

O presente Termo de Cooperação Técnica estabelece um regime de estreita cooperação técnica entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - IBRAEMA**, no âmbito de suas respectivas esferas de competências visando envidar esforços no atendimento a internos (as), custodiados (as) em unidade prisional localizada no estado do Pará, objetivando a erradicação do analfabetismo do público carcerário, por meio do projeto "Tempo de Ler".

3.3- Justificativa do Objeto:

A educação é um direito fundamental de todos, previsto na Constituição Federal de 1988. A Resolução do Conselho Nacional de Educação-CNE nº 02/2010, referente à educação nas prisões/Diretrizes Nacionais para oferta da educação de jovens e adultos privados de liberdade nos Estabelecimentos Prisionais fortalece o papel do Estado na promoção da oferta de Educação. Logo, o Sistema Prisional tem como diretrizes básicas a "promoção da reintegração social da pessoa em privação de liberdade por meio da educação [e] integração dos órgãos responsáveis pelo ensino público com os órgãos responsáveis pela execução penal". Dentro dessa seara prisional encontramos pessoas desescolarizadas e/ou não alfabetizadas, sendo esta uma condição de dependência de solidão, de não perspectiva da vida, e para tanto, deve-se primar seu processo de ensino aprendizagem considerando seus aspectos pretéritos de ordem social, econômica e cultural.

Neste sentido, o projeto deve possibilitar o desenvolvimento da sociabilidade e da reconstrução da autoimagem dos reeducandos (as), lhe desvelando possibilidades da leitura, interpretação e escrita.

Vale ressaltar que a lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, em seu primeiro artigo define onde a educação acontece e cita que: Art. 1º. **A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.** Ou seja, seu texto desmistifica o conceito restrito de que a educação só acontece na escola, trazendo um significado mais amplo para o termo, o de construção de cidadania, de que a educação não se limita aos muros da escola, ocorre em todos os locais nos quais os homens e mulheres convivem e interagem entre si.

A Lei de Execução Penal em seu Artigo 83, também versa acerca da oferta de educação, elencando-o como um direito da pessoa privada de liberdade, permitindo-lhe remir por estudo os dias registrados em frequência escolar, na proporção de um dia para cada 12 horas estudadas.





Nesse sentido, a universalização da educação só é possível a partir da articulação de parcerias entre instituições governamentais e não governamentais, principalmente no que se refere à ampliação da oferta da alfabetização e Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos estabelecimentos prisionais, ampliando, desta forma, o acesso à produção de conhecimento à clientela privada de liberdade.

4. EXECUÇÃO

4.1) – OBJETIVOS:

- Implantar a Alfabetização para jovens e adultos em unidades penitenciárias, visando a erradicação do analfabetismo na comunidade carcerária do Estado;
- Promover a elevação da autoestima dos internos (as) e monitores (as);
- Certificar os alunos alfabetizados por meio do projeto “Tempo de Ler”.

4.2) – ETAPA:

- Aulas teóricas;
- Avaliações de forma processual durante todo o andamento do projeto, a fim de possíveis ajustes e adaptações.

4.3) – ESPECIFICAÇÃO:

- Atendimento aos reeducandos (as) na Educação Formal, por meio da Alfabetização, nas Unidades Penitenciárias do Estado.

4.4) – CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO:

- A implantação do projeto se dará de acordo com cronograma do anexo I.





5. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE:

Na qualidade de representante legal da **Conveniente**, declaro para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, para os efeitos e sob as penas de lei, que a execução do presente Termo de Cooperação, à qual se vincula o presente plano de trabalho, não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes, mas apenas na observância das obrigações pactuadas.

Termos em que

Pede Deferimento.

Belém/PA, ____ de ____ de 2024.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES577404
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES5774047
Dados: 2024.08.09
14:10:39 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

6. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE:

Aprovado

Belém/PA, ____ de ____ de 2024.

GERSON RIBEIRO
Presidente do Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente





ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO: Distribuição Oferta x Vaga nas Unidades Prisionais dos Municípios:

ATENDIMENTO DO PROJETO "TEMPO DE LER" - IBRAEMA				
ORDEM	MUNICÍPIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS (AS)
1.	ANANINDEUA	UCRF ANANINDEUA	02	20
2.		UCR ANANINDEUA	01	17
3.	BELÉM	UCR COQUEIRO	02	20
4.		UCR ICOARACI	02	20
5.		UCR MOSQUEIRO	02	25
6.	MARITUBA	UCR MARITUBA I	01	15
7.		UCR MARITUBA II	01	20
8.		UCR MARITUBA III	01	12
9.	SANTA IZABEL	CCP SANTA IZABEL	01	20
10.		HGP	01	08
11.		UCR SANTA IZABEL II	01	12
12.		UCR SANTA IZABEL III	01	20
13.		UCR SANTA IZABEL IV	01	09
14.		UCR SANTA IZABEL V	01	07
15.		UCR SANTA IZABEL VI	01	10
16.		UPMAX I	01	10
17.		UPMAX II	01	07
18.		URRS SANTA IZABEL	01	10
19.	CASTANHAL	UCR CASTANHAL	01	14
20.	BRAGANÇA	UCR BRAGANÇA	01	16
21.	CAPANEMA	UCR CAPANEMA	01	15
22.	SALINÓPOLIS	UCR SALINÓPOLIS	01	16
23.	REDENÇÃO	UCR REDENÇÃO	01	16
24.	SÃO FÉLIX DO XINGU	UCR SÃO FÉLIX DO XINGU	01	25
25.	TUCURUI	UCR TUCURUI	01	12
26.		URRS TUCURUI	01	10
27.	MARABÁ	UCRF MARABÁ	01	10
28.		CCP MARABÁ	01	20
29.		URRS MARABÁ	01	12
30.		UCR MARABÁ	01	12
31.	PARAUPEBAS	UCR PARAUPEBAS	01	14
32.	ABAETETUBA	UCR ABAETETUBA	01	10
33.	CAMETÁ	UCR CAMETÁ	01	15
34.	MOCAJUBA	UCR MOCAJUBA	01	15
35.	SANTARÉM	UCR SANTARÉM	01	10
36.		CCP SANTARÉM	01	10
37.		UCRF SANTARÉM	01	10
38.	PARAGOMINAS	UCR PARAGOMINAS	01	15





39.	TOMÉ-AÇU	UCR TOMÉ AÇU	01	10
40.	ALTAMIRA	CHAPA ALTAMIRA	01	12
41.	VITÓRIA DO XINGU	UCR VITÓRIA DO XINGU	01	10
42.		UCRF VITÓRIA DO XINGU	01	23
43.	BREVES	UCR BREVES	01	14
44.	ITAITUBA	UCR ITAITUBA	01	12
TOTAL			48	620



Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1109298

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016
Nº 04
Data de Assinatura: 09/08/2024.
Vigência: 10/08/2024 a 10/08/2025.
Justificativa: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta do presente instrumento.
Partes:
Primeiro Partícipe: Secretaria de Estado de Administração penitenciária - SEAP
Segundo Partícipe: Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente – IBRAEMA.
Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1109454

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03700/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para fins de apresentação em Sessão do Tribunal do Júri.
Destino: Viseu;
Período: 25/06/2024 a 27/06/2024;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
5950565; Daniel Junio Santos da Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;
5970829; Manoel Neilson da Silva Sales; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1109565

PORTARIA Nº: 03733/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
Objetivo: Dar apoio operacional em na missão de escolta de 01 (uma) PPL para Audiência do Tribunal do Júri.
Destino: Abaetetuba;
Período: 25/04/2024 a 26/04/2024;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
5796083; Antonio Renilson da Silva Leles; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;
6402623; Bruno dos Anjos Castro; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;
64017791; Joao Ivano de Nazare Ramos dos Santos; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;
57222161; Luiz Rodrigo Da Cruz Costa; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância A Ser Paga: R\$ 370,61; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1109561

PORTARIA Nº: 03856/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
Destino: São Francisco do Pará;
Período: 27/06/2024 a 27/06/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: Conduzir VTR com a escolta e 01 (uma) PPL em caráter de Audiência de Instrução e Julgamento.
5960203; Thiago Lopes Costa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL em caráter de Audiência de Instrução e Julgamento.
5970696; Adso Renan Prado Tavares; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL em caráter de Audiência de Instrução e Julgamento.
57194071; Jefferson Pantoja da Costa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1109558

PORTARIA Nº: 03795/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a escolta e 01 (uma) em caráter de transferência.
Destino: Abaetetuba;
Período: 24/06/2024 a 24/06/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5462649; Gilvan da Silva Moura; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Santa Izabel;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1109610

PORTARIA Nº: 03774/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
Destino: Belém;
Período: 26/06/2024 a 26/06/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento.
5953891; Adilson Pereira de Carvalho; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Paragominas;
Objetivo: Conduzir VTR com a escolta e 01 (uma) PPL a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento.
57175004; Antonio Maria de Souza; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção De Paragominas;
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento.
5970766; Ricardo Rodrigues Lima; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Paragominas;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1109608

PORTARIA Nº: 03777/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
Objetivo: Conduzir VTR/SEAP ônibus cela 01 para o município de Vitória do Xingu para fins de conduzir 36 PPLs femininas em caráter de transferência para o município de Marabá.
Destino: Marabá;
Período: 21/06/2024 a 24/06/2024;
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Servidor(es):
5451272; Jose Miguel Moura de Souza; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Ananindeua;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1109595

PORTARIA Nº: 03767/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para fins de apresentação em Sessão do Tribunal do Júri.
Destino: Curuçá;
Período: 28/06/2024 a 28/06/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5971222; Gabriel Galvao Soares; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;
5970412; Prissila Dayana Bernardes Lima; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Diretoria de Administração Penitenciária;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1109586

PORTARIA Nº: 03773/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
Destino: São Domingos do Capim;
Período: 18/06/2024 a 18/06/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: Conduzir VTR com escolta e 01 (uma) PPL para participação em Audiência de Instrução e Julgamento.
5972802; Leandro Neves da Paixao; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para participação em Audiência de Instrução e Julgamento.
5970935; Fagner dos Santos Ferreira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importancia a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para participação em Audiência de Instrução e Julgamento.
5971402; Cristiano Ribeiro de Jesus; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1109581